

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

### RECOMENDAÇÃO nº 01/2022/SCR

Recomenda aos magistrados, no âmbito do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a adoção de número mínimo de processos para inclusão em pauta de audiências, considerando as atuais informações estatísticas quanto às Varas de Trabalho de Manaus.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

**CONSIDERANDO** incumbir à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular dos serviços judiciários do 1º grau, expedindo orientações sobre matérias de sua competência jurisdicional ou administrativa;

**CONSIDERANDO** as informações estatísticas extraídas dos sistemas de gerenciamento nacional de informações disponíveis e de acesso a todos os magistrados e servidores, que apontam a existência de 11.348 processos pendentes de solução na fase de conhecimento no 1º grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que as informações estatísticas, disponíveis nos relatórios SAOPJe, especialmente "processos parados na tarefa há mais de x dias - 1º grau", demonstram a existência de mais de 7000 processos parados sem movimentação processual há mais de 30 dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução dos prazos médios dos processos na fase de conhecimento, especialmente o compreendido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, atualmente aferido em 250,37 dias;

**CONSIDERANDO** que no Prêmio CNJ de Qualidade, apresentado no ano de 2021, este E. Tribunal apresentou pontuação "zero" nos índices de conciliação e do IPCJUS e ainda no eixo de produtividade alcançou o percentual de 44%, ficando em última colocação em relação aos demais Tribunais do Trabalho;

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho formado na reunião ocorrida no dia 11/01/2022, com a Exma. Desembargadora Presidente Dra. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES;



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

**CONSIDERANDO** por fim, que o Tribunal vem passando por um momento de resgate de efetividade perdida nos anos pandêmicos (2020/2021),

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Recomendar aos magistrados, no âmbito do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, considerando a existência de dois magistrados nas unidades judiciárias de Manaus, a adoção da pauta mínima semanal de 80 processos até 31/08/2022.
- **Art. 2º.** Recomendar a adoção de 1 (uma) pauta de 04 processos de instrução por dia até o julgamento completo do resíduo da respectiva Vara, ressalvadas as Varas de Boa Vista e do interior do Estado do Amazonas.
- **Art. 3º.** Recomendar às unidades judiciárias de Manaus e Boa Vista, a partir de março de 2022, o envio mensal de 20 processos, por unidade judiciária, na fase de conhecimento, para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas CEJUSC-JT de Manaus e Boa Vista.
- Art. 4°. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente

#### MARCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho Corregedora do TRT da 11ª Região